

Entª 624/2015
Proc. 02.3

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Administração
Local
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 – 5º
1399-022 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Auditoria ao Município de Alcácer do Sal

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de remeter a V.Ex.ª, 1 CD-Rom do Relatório nº 1627/2014, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

Despacho nº 64/2015/SEAO

“Concordo.

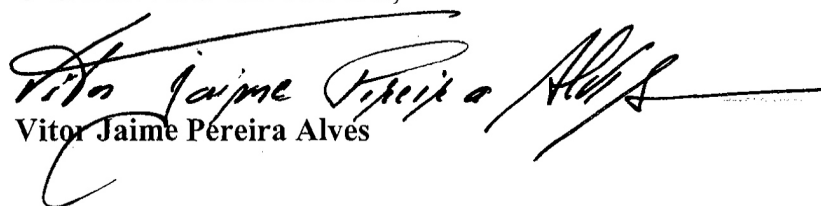
**Remeta-se ao Gabinete do Sr. Secretário de Estado da
Administração Local.**

11.03.2015

as) Helder Reis”

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração,*

O CHEFE DO GABINETE,


Vitor Jaime Pereira Alves

C/C: IGF



64 / 2015 / SEAO

PARECER:

*A consideração superior,
com e minha concordância.*

Mário Tavares da Silva
MÁRIO TAVARES DA SILVA
Subinspetor-geral
2014.10.11

Concordo.

Destaco que, no triénio 2011-2013, o MAS arrecadou M€ 3,1 de receita ligada ao urbanismo, embora quase 80% desse valor corresponda a uma única operação urbanística.

O MAS deverá ter em atenção, na revisão do PDM, a necessidade de proceder ao ajustamento das áreas de expansão urbana aos dados da evolução demográfica, já que se detetou um sobredimensionamento de 213%.

Por último, o MAS deverá promover a elaboração do regulamento de urbanização e/ou edificação, com adaptação ao DL nº 136/2014, publicado em 9/set.

À Consideração superior.

IGF, 1 out 2014
Isabel B. Salgueiro
ANA PAULA B. SALGUEIRO
INSPECTORA DE FINANÇAS DIRECTORA

DESPACHO:

*Concordo.
Remeta-se ao Gabinete do
Sr. Secretário de Estado da
Administração Local.*

11.03.2015

Hélder Reis
Hélder Reis

Comando Secretário de Estado Adjunto
e do Orçamento

*À consideração do seu
Secretário de Estado Adjunto
e do Orçamento, propondo-se
o envio ao seu Secretário
de Estado de Administração Local,
nos termos do despacho conjunto
MEF-HADR de 21/07/2014.*

IGF, 9/03/2015

Isabel - Geral
M. Isabel Castela Silva

M. ISABEL CASTELÃO SILVA
Subinspectora - Geral